



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1092 - 24 DE JANEIRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DADOS MULHER MAIS SEGURA

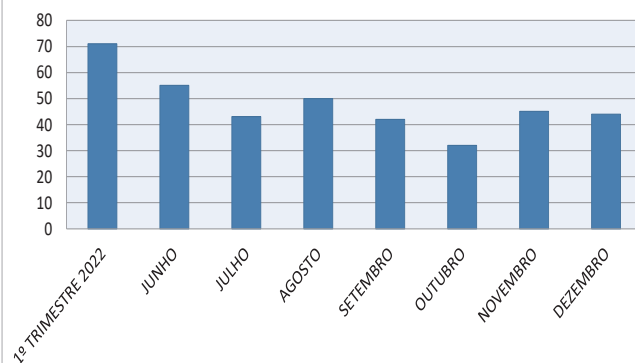
Dados Programa Mulher Mais Segura

- 08 de março de 2022 a 08 de janeiro de 2023 -

Ao todo o programa já assistiu a 80 mulheres vítimas de violência doméstica.

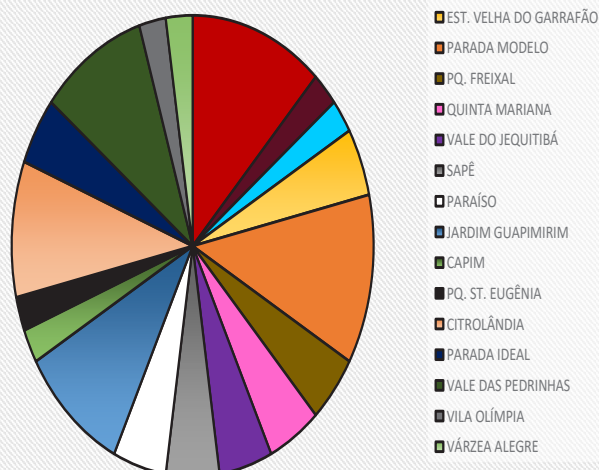
- * 75 medidas protetivas tratadas
- * 35 medidas protetivas arquivadas no programa
- * 40 medidas protetivas ativas no programa
- * 07 conduções a registro de ocorrência
- * 31 encaminhamentos a atendimento psicossocial
- * 20 bairros alcançados
- * 18 bairros em atendimento
- * 45 mulheres vítimas de violência em atendimento

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS PRIMEIRA VISITA E MANUTENÇÃO DE M.P.

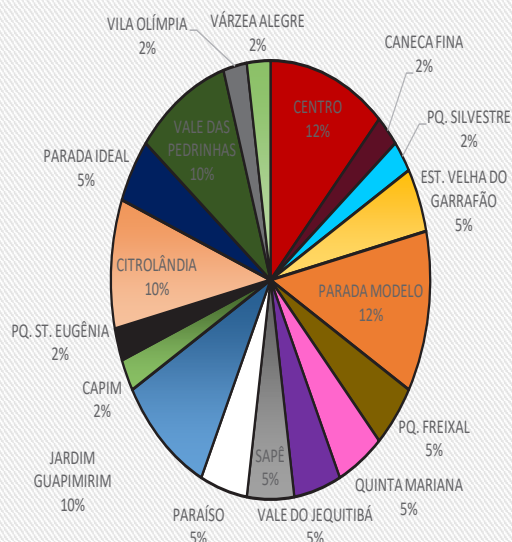


ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PROGRAMA MULHER MAIS SEGURA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ASSISTIDAS POR BAIRRO PROGRAMA MULHER + SEGURA 12/2022



ASSISTIDAS POR BAIRRO PROGRAMA MULHER + SEGURA 12/2022



MESES 2022	ASSISTIDAS NO PROGRAMA	1ª VISITA	ARQUIVO TÉRMINO/RECUSA/NI ENCONTRADO	MANUTENÇÃO MEDIDAS PROTETIVAS	TOTAL DE MEDIDAS PROTETIVAS ACOMPANHADAS
08 de MARÇO a 08 de JUNHO 1º TRIMESTRE	28	28	02	41	71
JUNHO	36	08	06	41	55
JULHO	36	01	02	40	43
AGOSTO	43	07	07	36	50
SETEMBRO	44	01	02	39	42
OUTUBRO	44	02	05	25	32
NOVEMBRO	46	04	07	34	45
DEZEMBRO	45	3	4	37	44

EDITAL



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

Edital Nº 01, de 25 de janeiro de 2023

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2023/2025.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na resolução 01/2023 e no artigo 5º, inciso II, II e III da Lei n.º 771 de 14 de junho de 2013/CMAS.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, os representantes das entidades e organizações de assistência social e os representantes dos trabalhadores da assistência social, de âmbito Municipal, para as eleições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a gestão 2023 a 2025.

Art. 2º As entidades inscritas deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar o segmento a que pertencem, observados seu Estatuto e sua condição de eleitora ou de eleitor e candidata.

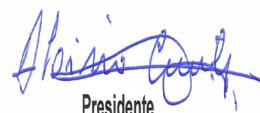
Parágrafo Único: O pedido de habilitação deve ser feito em formulário próprio conforme ANEXO a este Edital, assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou por um de seus representantes legais, sendo obrigatório o preenchimento de dados como endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico, pessoa de referência para comunicação, em tempo hábil, com a entidade ou organização.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138. Bairro Bananal. ou pelo endereço eletrônico cmasguapimirim@gmail.com.

Art. 4º A reunião de eleição será realizada no dia 22 de março de 2023 às 09 horas no endereço Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138. Bairro Bananal.

Calendário Eleitoral CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2023/2025

DATA	ATIVIDADE
De 25 /01 à 25 /02/2023	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
28 /02/2023	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
03 /03/2023	Publicação no BIO e outros meios de comunicação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor habilitados .
De 06 /03 à 09/03/2023	Prazo para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recurso
13/03/2023	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.
15/03/2023	Prazo final para publicação no BIO do ato de homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras/es e candidatos/as e resultado do julgamento de recurso.
22/03/2023	Assembléia de Eleição será realizado em fórum próprio conforme art. 5º da Lei n.º 771 de 14 de junho de 2013/CMAS
24/03/2023	Prazo final para publicação do resultado das eleições CMAS.
30 /03/2023	Prazo final para posse dos Conselheiros do CMAS eleitos para a gestão 2023/2025



Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS





República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O controle social fortalecendo o SUAS

ELEIÇÃO 2023

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
GESTÃO 2023/2025

ANEXOS

- MODELO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO
- MODELO DE FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO



ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Senhor (a) Presidente,

Fundamentado na disposição da Resolução CMAS nº 01/2023, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, GESTÃO 2023/2025, junto à Comissão Eleitoral, da entidade abaixo identificada.

Entidade: _____

Presidente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____; Fax: () _____

Endereço Eletrônico: _____

Referência para contatos: _____

Habilitação:

*Condição: Eleitora Candidata e Eleitora

*Segmento:

Entidade e organização de Assistência Social

Entidade e organização de Usuários de Assistência Social

Entidade e organização de Trabalhadores de Assistência Social

*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.

Presidente ou seu Representante legal



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

- Representantes de Entidades e trabalhadores -

(a que se refere na lei 771 de 14 de junho de 2013 do § 2º c) do art. 5º)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a _____, com sede _____ na cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, portadora do CNPJ n.º _____, está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) ____/____/____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ____/____/____ A ____/____/____, tendo como presidente a (o) Presidente:

Nome completo: _____

N.º do RG: _____ Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Endereço eletrônico: _____

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos.

(Local) _____, de _____, de 2023.

Presidente da Entidade ou seu Representante legal)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

- Representantes de Usuários -

(A que se refere na lei 771 de 14 de junho de 2013 do § 2º a) e b) do art. 5º)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominação de representação de usuário da política de assistência social) _____, com sede (endereço) _____, na cidade de Município de Guapimirim, Local: _____, Estado (RJ), exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, desde _____, sendo seus representantes legitimados e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de ____/____/____ À ____/____/____, composto pelos representantes conforme ATA em anexo a este documento:

Descrever as atividades desenvolvidas (relato resumido):

DECLARO, em complemento, que a (o) _____, desenvolve suas atividades de assistência social há no mínimo dois anos no Município de Guapimirim.

Representante da Entidade juridicamente constituída



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



Anexo IV
FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto na Resolução CMAS nº01, de 2023, venho designar o (a) senhor (a) _____, para representação desta entidade/organização/ representante de usuários postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2023/2025, na condição de () candidato (a) ou () eleitor (a).

Declaro que a pessoa designada participa das atividades desta entidade/organização na qualidade de _____ (esclarecer vínculo).

Declaro que a pessoa designada participa do grupo/movimento/fórum/associação na qualidade _____ de Representante (esclarecer tipo de vínculo):

Nome completo: _____

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Telefone: () _____ celular: () _____

E-mail: _____

Assinatura do representante legal

Assinatura da pessoa designada

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020

Processo Administrativo nº.: 058/2022

Processo Licitatório nº.: 002/2022

Modalidade.: Concorrência Pública

Tipo de Licitação: Menor Valor Global Por Lote

Data da Sessão/Hora.: 27/12/2022

Local: Prefeitura Municipal de Guapimirim – RJ, Avenida Dedo de Deus, nº 1161, Cantagalo, Guapimirim – Rio de Janeiro, e-mail: licitação.casacivil@guapimirim.rj.gov.br


OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços e implementações de soluções tecnológicas com o objetivo de realizar a modernização da gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste edital. Anexo II (Termo de Referência), Anexo I (Modelo de Proposta de Preços), Anexo IV (Minuta de Contrato).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente a Concorrência Pública 002/2022, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, com base nos pareceres da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral HOMOLOGA a presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda; CNPJ Nº 09.599.021/0001-40, no valor global de R\$1.482.600,00 (um milhão quatrocentos e oitenta dois mil e seiscentos reais) e em favor da empresa: Diretriz Informática Eireli.; CNPJ 22.493.902/0001-40 no valor de global de R\$ 1.445.400,00 (um milhão quatrocentos e quarenta cinco mil e quatrocentos reais) perfazendo um valor total de R\$ 2.937.000,00 (dois milhões novecentos e trinta sete mil reais)

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo de 05(três) dias úteis corridos contados da convocação, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato.

Guapimirim, 23 de janeiro de 2023.


Wellington da Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

RESOLUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim - RJ



RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2023

Dispõe sobre: **Art.1º**-Aprovar a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-Gestão:2023/2025.
Art. 2º - Esta resolução foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social -

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº771 de 14 de junho de 2013 e

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 19 de janeiro de 2023-ata 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS-Gestão: 2023/2025.

Art. 2º - Esta resolução foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 19 de janeiro 2023, conforme ata 01/2023.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 19 de janeiro de 2023.



Aloisio Dias Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Proc. Adm. nº 8119/2022
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

INÍCIO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 30 de Janeiro de 2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DATA DA PRIMEIRA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO: 01 de Março de 2023 10hs

OBJETO: Credenciamento de empresas operadoras/facilitadores, credenciadores, subcredenciadores, bancos e/ou agentes de cartões de créditos para implantação de sistema informatizado de gestão de pagamentos eletrônicos, para viabilizar o pagamento de taxas, impostos e débitos em geral. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 23 de Janeiro de 2023

Philippe Gomes Pereira
Presidente - CPL

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9522/2021

CONTRATO 106/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e Empresa APEC SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

OBJETO: A construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Vila Olímpia.

VALOR: R\$ 1.049.765,73 (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital